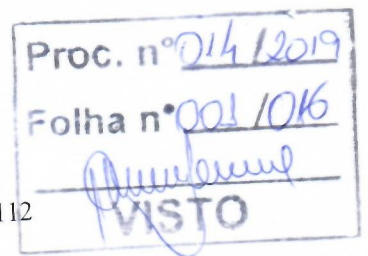


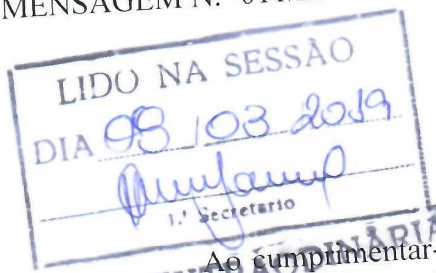


PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro - CEP 76.928-000 – Tel/Fax (069) 3465 1112



MENSAGEM N.º 011/2019.

De 22 de Fevereiro de 2019



Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Ao cumprimentar-vos, encaminho o Projeto de Lei N.º 011/2019 que **“Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por Superávit do exercício anterior, no valor de R\$ 157.526,67 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte e seis mil e sessenta e sete centavos)”**.

O presente projeto trata de matéria já **discutida e reprovada** pela Câmara Municipal no ultimo dia 18/02/2019, através do Projeto de Lei nº 009/2019, mas volta a esta Casa de Lei com base no artigo 73 da Lei Orgânica Municipal, que prevê que matéria constante de projeto de lei rejeitado somente poderá constituir objeto, na mesma sessão legislativa, mediante proposta da maioria absoluta dos membros da Câmara.

O presente projeto busca adequar o PPA, LDO e LOA do Município, para gestão dos recursos vinculados a transferencias de instituições privadas com a destinação direta para aquisição de um veiculo utilitário com capacidade de 05 pessoas incluindo o motorista com carroceria para cargas de até 800 kg , para atende as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Os recursos serão recebidos de transferencia de doação de entidades privadas através do SAE através as Usinas Hidreletricas de Giral e Santo Antonio sendo o total de R\$130.000,00 de recursos do SAE e R\$ 27.526,67 de recursos do Tesouro Municipal vinculados a SEMAST.

Tais recursos tem prazo para sua utilização, ou seja, se o Município não usa-lo serão devolvido, este prazo se encerra em agosto com a prestação de contas em setembro de 2019.

Portanto contamos com a colaboração desta Colenda Câmara para a provação do presente projeto, demonstrando assim que estejam dispostos a contribuir para o bem do município;

Assim solicitação que a maioria dos membros da Câmara possa propor que o presente projeto seja discutido em votado.

Portanto contamos com a colaboração desta Colenda Câmara para a provação do presente projeto;

Ao ensejo renovo nossos votos de estima e consideração.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Ex. Sr. **CARLOS KLEBER DE MATOS**
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS/RO.



Projeto de Lei n.º 011/2019

De 22 de Fevereiro de 2019.

Aprovado
VOTOS 4x3 Votos
Em 08/03/2019

“Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 157.526,67 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte e seis mil e sessenta e sete centavos)”.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei.

LEI:

APROVADO
2.ª VOTAÇÃO
QUORUM 4x3 Votos
Em 08/03/2019
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Art. 1º Fica autorizado a suplementar e abrir crédito especial no PPA superávit do exercício anterior, no valor de **R\$ 157.526,67 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte e seis mil e sessenta e sete centavos)** no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

Unidade Orçamentária	VALOR R\$
02. Poder Executivo	
02.06 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
02.06.01.08.122.Administração Geral	
02.06.01.08.122.0004 – Qualificação e Gestão do Processo Administrativo	
02.06.01.08.122.0004.2072 Operacionalização das Atividades – Semast-----	R\$157.526,67
Total da Inclusão -----	R\$157.526,67

Art. 2º Fica Autorizado a abrir crédito especial na LDO por superávit do exercício anterior, no valor de **R\$ 157.526,67 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte e seis mil e sessenta e sete centavos)**, no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

Unidade Orçamentária	VALOR R\$
02. Poder Executivo	
02.06 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
02.06.01.08.122.Administração Geral	
02.06.01.08.122.0004 – Qualificação e Gestão do Processo Administrativo	
02.06.01.08.122.0004.2072 Operacionalização das Atividades – Semast-----	R\$157.526,67
Total da Inclusão -----	R\$157.526,67

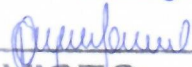
Art. 3º Fica Autorizado abrir crédito especial na LOA por superávit do exercício anterior, no valor de **R\$ 157.526,67 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte e seis mil e sessenta e sete centavos)**, conforme classificação funcional programática, categoria econômica a seguir:

Unidade Orçamentária	VALOR R\$
02. Poder Executivo	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro - CEP 76.928-000 – Tel/Fax (069) 3465 1112

Proc. nº <u>014/2019</u>
Folha nº <u>003/016</u>

VISTO

02.06 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
02.06.01.08.122. Administração Geral	
02.06.01.08.122.0004 – Qualificação e Gestão do Processo Administrativo	
02.06.01.08.122.0004.2072 Operacionalização das Atividades – Semast	
02.06.01.08.122.0004.2072 - 4.4.90.52 -----	R\$157.526,67
Total da Inclusão -----	R\$157.526,67

Art. 4º Para cobertura do presente Crédito através do SAE - Usinas Hidreletricas de Giral e Santo Antonio.

Art. 5º O Credito que trata a presente lei será aberto por Decreto do Executivo conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

Art. 6º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação


ANTÔNIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

2º PERÍODO LEGISLATIVO
6ª LEGISLATURA
28ª SESSÃO EXTRAORDINARIA DO DIA 08/03/2019
HORAS 09h00min

- I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO**
II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR
III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE

1º PARTE

EXPEDIENTE

Leitura para conhecimento do Projeto de Lei nº 010/2019, que "Dispõe sobre adequação no PPA e LDO e Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos cinquenta mil reais)".

Leitura para conhecimento do Projeto de Lei nº 011/2019, que "Dispõe sobre adequação no PPA e LDO e Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 157.526,67 (cento e cinquenta e sete mil quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos)".

Leitura do Projeto de Lei nº 007/2019, que dispõe sobre declaração de bens inservíveis e autorização para sua alienação.

Leitura do Parecer nº 004/2019, da Comissão Permanente unificada de Justiça e Redação e Orçamento Finanças referente aos Projetos de Leis nº 007/2019.

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE

Discussão e Votação Única do Parecer nº 004/2019, da Comissão Permanente unificada de Justiça e Redação e Orçamento Finanças referente aos Projetos de Leis nº 007/2019.

Discussão e 1º Votação do Projeto de Lei nº 007/2019, que dispõe sobre declaração de bens inservíveis e autorização para sua alienação.

PERÍODO DE EXPLICAÇÃO PESSOAL


CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador /Presidente da C.M.T.

Câmara Municipal De Teixeiraópolis/RO

PUBLICADO

De 06/03/2019 A 08/03/2019

Responsável: Florisvaldo Oliveira Augusto

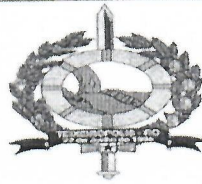
Prefeitura Municipal De Teixeiraópolis/RO

PUBLICADO

De 06/03/2019 A 08/03/2019

Responsável: Bruno Giordano A. Gonçalves

Proc. n° 014 2019
 Folha n° 005 016
 VISTO



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

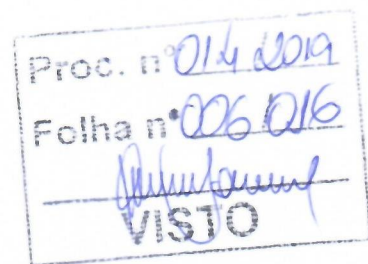
Registro de presença

**28º SESSÃO EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 08 DE MARÇO DE 2019
 HORAS 09h00min**

PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE
ANTONIO EDÍLSON CUSTÓDIO	<i>[Signature]</i>	
CARLOS KLEBER DE MATOS	<i>[Signature]</i>	
CLEBER BATISTA ROSA		
DARCY GOMES DA SILVA		
JOSE ANÍZIO DA ROCHA		
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	<i>[Signature]</i>	
JUMAR NEGRINI	<i>[Signature]</i>	
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO		
VEREADORES INSCRITOS	EXPLICAÇÕES PESSOAIS	
	01	
	02	
	03	
	04	
	05	
	06	<i>[Signature]</i>
	07	
<i>[Signature]</i>	08	<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i>	09	<i>[Signature]</i>

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 08 DE MARÇO DE 2019.

[Signature]
CARLOS KLEBER DE MATOS
 Vereador/Presidente da CMT



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Gabinete da Presidência

Ao Exmo. Senhor Vereador;

JUMAR NEGRINI

Presidente da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças – CPJR

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 011/2019, que “Dispõe sobre adequação no PPA e LDO e Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 157.526,67 (cento e cinquenta e sete mil quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos)”.

INTERESSADO = Poder Executivo.

Exmo. Senhor Presidente;

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Ex. o Projeto de Lei acima especificado para análise e parecer como determina o Artigo 50 da Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, para que faça Parecer ao referido Projeto devido o presente ser de regime de urgência, a Vossa Excelência disponibilizará de 03 (três) dias conforme artigo 44 do Regimento Interno.

Art. 49 - Compete a Comissão de Justiça e Redação, manifestar-se sobre todos os assuntos entregues a sua apreciação nos aspectos constitucional e legal e, quanto a sua redação.

§ 1º - É obrigatório o da Comissão de Justiça e Redação em todos o Projeto de Lei, Decreto Legislativo e Resolução que tramitarem pela Câmara

§ 2º - Concluindo a Comissão de Justiça e Redação pela ilegalidade ou inconstitucionalidade de um projeto seu parecer seguirá para o plenário para ser discutido e, somente quando rejeitado, prosseguirá aquela sua tramitação.

“Palácio Genesis Moreira da Silva”, em 11 de março de 2019.

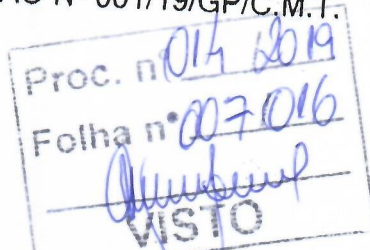

CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Presidente da CMT



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Palácio Gênese Moreira da Silva

RESOLUÇÃO Nº 001/19/GP/C.M.T.

EM 09 DE JANEIRO DE 2019.



DISPÕE SOBRE AS COMISSÕES
PERMANENTES PARA O BIÊNIO DE
2019/2020.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, conforme o Artigo 34 do Regimento Interno deste Poder, depois de lido, discutido e aprovado em plenário sanciona o seguinte;

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Ficam formadas as Comissões Permanentes para o Biênio de 2019/2020 com os seguintes nomes e cargos;

JUSTIÇA E REDAÇÃO

JUMAR NEGRINE - PRESIDENTE
JOSMAR ALVES TEIXEIRA - RELATOR
CLEBER BATISTA ROSA - MEMBRO

ORÇAMENTO E FINANÇAS

JOSMAR ALVES TEIXEIRA - PRESIDENTE
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO - RELATOR
JOSE ANÍZIO DA ROCHA - MEMBRO

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ANTONIO EDILSON CUSTÓDIO - PRESIDENTE
JOSE ANÍZIO DA ROCHA - RELATOR
DARCY GOMES DA SILVA - MEMBRO

EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

LUCIANO PRUDENTE CASTILHO - PRESIDENTE
CLEBER BATISTA ROSA - RELATOR
MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO - MEMBRO

SAÚDE E MEIO AMBIENTE

JOSE ANÍZIO DA ROCHA - PRESIDENTE
ANTONIO EDILSON CUSTÓDIO - RELATOR
JOSMAR ALVES TEIXEIRA - MEMBRO

Proc. n° 014/2019
Folha n° 008/016
VISTO

COMISSÃO PERMANENTE UNIFICADA DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
E
ORÇAMENTO FINANÇAS

LIDO NA SESSÃO
DIA 13/03/2019
P. Secretário

Parecer Unificado nº 008/2019
Ao Projeto de Lei nº 011/2019

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM 4x3 / votos
Em 13/03/2019

SESSÃO ORDINÁRIA

Propositura

Projeto de Lei nº 011/2019, que "Dispõe sobre adequação no PPA e LDO e Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 157.526,67 (cento e cinquenta e sete mil quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos)".

RELATÓRIO

Em análise ao projeto de Lei acima especificado, não encontramos impedimentos que limitem sua tramitação, quanto à propositura esta apta quanto a sua constitucionalidade, legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, assim opinam em conformidade pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão Permanente.

Prosseguindo em nossa análise, segue abaixo alguns dispositivos legais também aplicáveis ao caso em tela, senão vejamos:

"ART. 43. DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL VERSA SOBRE ABERTURA DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES E ESPECIAIS DEPENDE DA EXISTÊNCIA DE RECURSOS DISPONÍVEIS PARA OCORRER À DESPESA E SERÁ PRECEDIDA DE EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA.

1º. CONSIDERAM-SE RECURSOS, PARA O FIM DESTES ARTIGOS, DESDE QUE NÃO COMPROMETIDOS:

"II - OS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO"

O art. 43 confere o devido supedâneo legal para a abertura de créditos adicionais suplementares com recursos provenientes de excesso de arrecadação.

Por outro lado, cumpre ressaltar que a **Lei Orgânica Municipal (art. 104 V)**, assim como a **Carta Magna (art. 167, V)**, veda a abertura de créditos adicionais suplementares *sem prévia autorização legislativa* e

indicação dos recursos financeiros correspondentes, o que, no caso em tela, foi devidamente observado.

Do exposto, tem-se que o projeto em exame está em plena consonância com a legislação pertinente à matéria, restando aos nobres edis analisar o mérito da questão, apreciando a operação em comento com as cautelas que são de praxe em casos que envolvem recursos de vulto.


Conclusão:

PELO EXPOSTO, ENTENDEMOS QUE OS PROJETOS DE LEI EM APREÇO SÃO LEGAIS, ESTANDO, PORTANTO, APTO PARA TRAMITAR REGULARMENTE POR ESTA EGRÉGIA CASA DE LEIS.

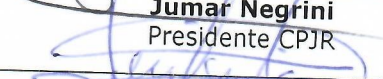
É O NOSSO PARECER.

Sala das Reuniões, 12 de Março de 2019.

**Comissão Permanente
De
Justiça e Redação:**



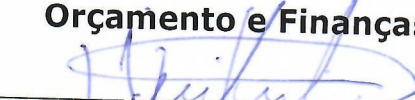
Jumar Negrini
Presidente CPJR



Josmar Alves Teixeira
Relator da CPJR

Cleber Batista Rosa
Membros da CPJR

**Comissão Permanente
de
Orçamento e Finanças**



Josmar Alves Teixeira
Presidente CPJR

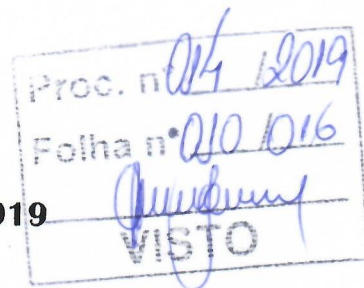


Luciano Prudente Castilho
Relator da CPJR

Cleber Batista Rosa
Membro

2º PERÍODO LEGISLATIVO
6ª LEGISLATURA
29ª SESSÃO EXTRAORDINARIA DO DIA 13/03/2019
HORAS 09h00min

I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO
II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR
III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE



1º PARTE

EXPEDIENTE

Leitura do Projeto de Lei nº 007/2019, que dispõe sobre declaração de bens inservíveis e autorização para sua alienação.

Leitura do Projeto de Lei nº 010/2019, que "Dispõe sobre adequação no PPA e LDO e Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos cinquenta mil reais)".

Leitura do Projeto de Lei nº 011/2019, que "Dispõe sobre adequação no PPA e LDO e Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 157.526,67 (cento e cinquenta e sete mil quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos)".

Leitura do Projeto de Lei nº 001/2019 Dispõe sobre autorização para o Poder Executivo a realizar serviços de construção, ampliação e Manutenção das unidades esportivas do Município.

Leitura do Projeto de Resolução nº 005/2019, que dispõe sobre alteração dos anexos I, II e III da Resolução nº 011/MD/CMT de 08 de agosto de 2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração da Câmara Municipal de Teixeiraópolis.

Leitura do Parecer nº 007/2019, da Comissão Permanente unificada de Justiça e Redação e Orçamento Finanças referente aos Projetos de Leis nº 010/2019.

Leitura do Parecer nº 008/2019, da Comissão Permanente unificada de Justiça e Redação e Orçamento Finanças referente aos Projetos de Leis nº 011/2019.

Leitura do Parecer nº 009/2019, da Comissão Permanente unificada de Justiça e Redação e Orçamento Finanças referente aos Projetos de Leis nº 001/2019.

Leitura do Parecer nº 010/2019, da Comissão Permanente unificada de Justiça e Redação e Orçamento Finanças referente aos Projetos de Resolução nº 005/2019.

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

Proc. n° 014/2019
Folha n° 011/016
VISTO

2º PARTE

Discussão e Votação Única do Parecer nº 007/2019, da Comissão Permanente unificada de Justiça e Redação e Orçamento Finanças referente ao Projeto de Lei nº 010/2019.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 008/2019, da Comissão Permanente unificada de Justiça e Redação e Orçamento Finanças referente ao Projeto de Lei nº 011/2019.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 009/2019, da Comissão Permanente unificada de Justiça e Redação e Orçamento Finanças referente ao Projeto de Lei nº 001/2019.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 010/2019, da Comissão Permanente unificada de Justiça e Redação e Orçamento Finanças referente ao Projeto de Resolução nº 005/2019.

Discussão e 2º do Projeto de Lei nº 007/2019, que dispõe sobre declaração de bens inservíveis e autorização para sua alienação.

Discussão e 1º Votação do Projeto de Lei nº 010/2019, que "Dispõe sobre adequação no PPA e LDO e Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos cinquenta mil reais)".

Discussão e 1º Votação do Projeto de Lei nº 011/2019, que "Dispõe sobre adequação no PPA e LDO e Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 157.526,67 (cento e cinquenta e sete mil quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos)".

Discussão e 1º Votação do Projeto de Lei nº 001/2019 Dispõe sobre autorização para o Poder Executivo a realizar serviços de construção, ampliação e Manutenção das unidades esportivas do Município.

Discussão e 1º Votação do Projeto de Resolução nº 005/2019, que dispõe sobre alteração dos anexos I, II e III da Resolução nº 011/MD/CMT de 08 de agosto de 2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração da Câmara Municipal de Teixeiraópolis.

PERÍODO DE EXPLICAÇÃO PESSOAL

CARLOS KLEBER DE MATOS

Vereador /Presidente da C.M.T.

Câmara Municipal De Teixeiraópolis/RO

PUBLICADO

De 12/03/2019 A 13/03/2019

Responsável: Florisvaldo Oliveira Augusto

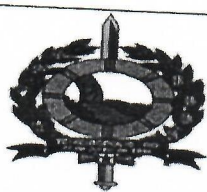
Prefeitura Municipal De Teixeiraópolis/RO

PUBLICADO

De 12/03/2019 A 13/03/2019

Responsável: Bruno Giordano A. Gonçalves

Proc. n° 014/2019
 Folha n° 016
 VISTO



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

Registro de presença

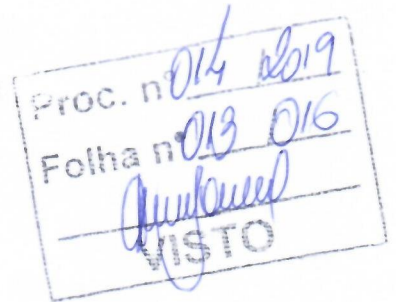
**29º SESSÃO EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2019
 HORAS 09h00min**

PARLAMENTAR		PRESENTE	AUSENTE
ANTONIO EDÍLSON CUSTÓDIO		<i>[Signature]</i>	
CARLOS KLEBER DE MATOS		<i>[Signature]</i>	
CLEBER BATISTA ROSA		<i>[Signature]</i>	
DARCY GOMES DA SILVA		<i>[Signature]</i>	
JOSE ANÍZIO DA ROCHA		<i>[Signature]</i>	
JOSMAR ALVES TEIXEIRA		<i>[Signature]</i>	
JUMAR NEGRINI		<i>[Signature]</i>	
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO		<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO		<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS	
	01	<i>[Signature]</i>	
	02		
	03		
	04		
	05		
<i>[Signature]</i>	06	<i>[Signature]</i>	
<i>[Signature]</i>	07	<i>[Signature]</i>	
<i>[Signature]</i>	08	<i>[Signature]</i>	
<i>[Signature]</i>	09	<i>[Signature]</i>	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 13 DE MARÇO DE 2019.

[Signature]
CARLOS KLEBER DE MATOS
 Vereador/Presidente da CMT

2º PERÍODO LEGISLATIVO
6ª LEGISLATURA
74ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18/03/2019
HORAS 19h00min
I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO
II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR
III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE



1º PARTE

EXPEDIENTE

Leitura para conhecimento do Projeto de Lei nº 012/2019 que "Dispõe sobre adequação no PPA e LDO e Autoriza o poder Executivo Municipal a realizar anulação e suplementação no orçamento vigente, no valor de R\$ 63.075,00 (sessenta e três mil setenta e cinco reais)".

Leitura do Projeto de Lei nº 010/2019, que "Dispõe sobre adequação no PPA e LDO e Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos cinquenta mil reais)".

Leitura do Projeto de Lei nº 011/2019, que "Dispõe sobre adequação no PPA e LDO e Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 157.526,67 (cento e cinquenta e sete mil quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos)".

Leitura do Projeto de Lei nº 001/2019 Dispõe sobre autorização para o Poder Executivo a realizar serviços de construção, ampliação e Manutenção das unidades esportivas do Município.

Leitura das Indicações nº 091 e 092/2019, de autoria do vereador Darcy Gomes da Silva.

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

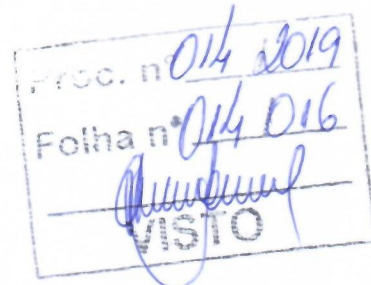
2º PARTE

Discussão e 2º Votação do Projeto de Lei nº 010/2019, que "Dispõe sobre adequação no PPA e LDO e Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos cinquenta mil reais)".

Discussão e 2º Votação do Projeto de Lei nº 011/2019, que "Dispõe sobre adequação no PPA e LDO e Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 157.526,67 (cento e cinquenta e sete mil quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos)".

Discussão e 2º Votação do Projeto de Lei nº 001/2019, Dispõe sobre autorização para o Poder Executivo a realizar serviços de construção, ampliação e Manutenção das unidades esportivas do Município.

2º PERÍODO LEGISLATIVO
6ª LEGISLATURA
74ª SESSÃO ORDINARIA DO DIA 18/03/2019
HORAS 19h00min
I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO
II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR
III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE



PERÍODO DE EXPLICAÇÃO PESSOAL




CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador /Presidente da C.M.T.



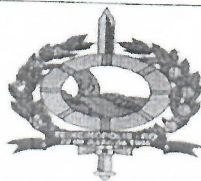
Câmara Municipal
De
Teixeirópolis/RO

PUBLICADO
De 14/03 À 18/03/2019
Responsável: Florisvaldo Oliv. Augusto



Prefeitura Municipal
De
Teixeirópolis/RO

PUBLICADO
De 14/03 À 18/03/2019
Responsável: Bruno Giordano A. Gonçalves



Proc. nº 014/2019
 Folha nº 015/016
 VISTO

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

Registro de presença

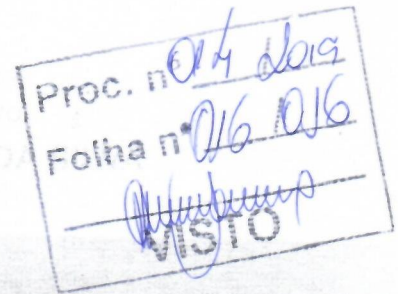
**74º SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2019
 HORAS 19h00min**

PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE
ANTONIO EDÍLSON CUSTÓDIO		
CARLOS KLEBER DE MATOS		
CLEBER BATISTA ROSA		
DARCY GOMES DA SILVA		
JOSE ANÍZIO DA ROCHA		
JOSMAR ALVES TEIXEIRA		
JUMAR NEGRINI		
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO		
MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO		

VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS
	01	
	02	
	03	
	04	
	05	
	06	
	07	
	08	
	09	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 18 DE MARÇO DE 2019.

CARLOS KLEBER DE MATOS
 Vereador/Presidente da CMT



Ofício nº 046/SG/C.M.T

Em 20 de Março de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor
ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal.

Assunto: Matéria da 74º Sessão Extraordinária

Exmo. Sr. Prefeito:

Cumprimento-o cordialmente em tempo que parablenzo pelos desafios vencidos e pelos objetivos alcançados

Em atendimento ao artigo 72 da Lei Orgânica deste município, encaminho a Vossa Excelência as Indicações nº. 091, 092, 093, 094 e 095/2019 e os Projetos de Leis nº 010 e 011/2019, ambos aprovados por unanimidade em 2º Votação na 74º Sessão Ordinária realizada em 18 de março deste.

Sendo o que se apresenta para o momento desde já agradeço.

Cumprimento Atenciosamente,

FABIANE ANDRADE DA SILVA
Secretária Geral da C.M. T.

Recebido em
20-03-2019
Bruno Jordano P. Gomes